

---

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

**14**  
**Setembro**  
**2017**

# CLIP PING



TJ  
ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

---

## **Profissão Repórter - Adoção tardia - 13/09/2017**

Crianças e adolescentes passam anos à espera de adoção. Muitos chegam aos 18 anos sem nunca ter encontrado uma família. Para reverter essa situação, uma campanha na internet mostra os adolescentes que sonham com a adoção.

[https://www.youtube.com/watch?v=uK-X\\_6f3Abg](https://www.youtube.com/watch?v=uK-X_6f3Abg)

## **Jovens mostram o rosto em vídeos da internet para aumentar as chances de adoção**

<http://g1.globo.com/profissao-reporter/videos/t/programas/v/jovens-mostram-o-rosto-em-videos-da-internet-para-aumentar-as-chances-de-adocao/6146329/>

## **Crianças e jovens são devolvidas por pais adotivos**

<http://g1.globo.com/profissao-reporter/videos/t/programas/v/criancas-e-jovens-sao-devolvidas-por-pais-adotivos/6146354/>

## **Jovem completa 18 anos e se prepara para deixar abrigo**

<http://g1.globo.com/profissao-reporter/videos/t/programas/v/jovem-completa-18-anos-e-se-prepara-para-deixar-abrigo/6146346/>

# Negado pedido para barrar festa milionária

O juiz da 1ª Vara Cível de São Mateus, Lucas Modenesi Vicente, negou ontem pedido do Ministério Público Estadual (MP-ES) para barrar a realização da festa Expo Sama, cujo início será na próxima quarta-feira. A festa vai até o dia 24 e contará com cantores nacionais.

“Em momento algum a petição inicial narra destinação ilícita para o dinheiro público, mas que a verba não deveria ir para a cultura mas sim para saúde, educação, segurança pública, infraestrutura, o que não é cabível de ser realizado pelo Poder Judiciário nos termos da fundamentação acima e da causa de pedir narrada”, disse o juiz.

Segundo a assessoria do MP-ES, a ação civil pública queria impedir que o município gastasse cerca de R\$ 3,5 milhões com eventos festivos, em detrimento da efetivação

de direitos fundamentais prioritários. O procurador-geral de São Mateus, Thiago Bringer, disse que a festa custará R\$ 1,5 milhão e a prefeitura está buscando parceiros privados para viabilizar o evento. “Não tem dinheiro de royalties.”

EDSON SODRÉ



**PALCOS** montados em São Mateus

NA JUSTIÇA

# Pensão mais cara após “ostentar” na internet

**Depois de provar vida de luxo do ex, recepcionista garantiu pensão mais alta para o filho**

▲ TATIANA MOURA  
tmoura@redgazeta.com.br

Uma recepcionista de 29 anos conseguiu provar que o ex-marido, um comerciante, 29, ganha mais do que havia declarado à Justiça e com isso garantir uma pensão maior para o filho do casal, de 4 anos. O homem alegava que ganha um salário mínimo e só podia pagar R\$ 400 de pensão, mas após ter sido descoberto ostentando alto padrão de vida regado a shows, baladas, finais de semana em resorts além de possuir carro de luxo e até lancha teve a pensão estipulada provisoriamente para R\$ 1.874,00, valor que pode ficar até maior, conforme decisão do juiz. Foram 13 de anos de convivência, entre namoro e casamento. Da união nasceu o filho, 4. Há um ano e nove meses o casamento chegou ao fim, e ela afirma que desde então ele nunca contribuiu com nada para a criança. Para convencer a Justiça que não tem condições financeiras ele chegou a vender bens do casal e não dividiu os lucros a ex-mulher.

“Tentei um acordo verbal, ele alegava que só poderia dar R\$ 400,00 e nunca deu, mesmo recebendo cerca de R\$ 4 mil mensais. Ele chegou a me pedir para



Recepcionista teve que criar perfis falsos para descobrir vida de luxo do ex

abrir mão da minha parte na loja que tínhamos juntos em troca de uma pensão maior, mas discordei, pois são coisas diferentes. A loja era um bem nosso, a pensão é um direito do nosso filho”.

Com a orientação da advogada Kelly Andrade, a comerciante moveu uma ação contra o ex-marido, em julho de 2016. “Chegamos a comprovar que ele ganhava até R\$ 10 mil, porque o faturamento da empresa do pai dele é muito alto, e ele é gerente e tira do caixa o valor que quer”, afirmou a advogada.

Para provar que o ex-marido tem uma vida de luxo, a comerciante criou perfis fakes, nas re-

## LAÇOS



*“Alguns pais, quando se divorciam das mães, acham que se divorciaram dos filhos também”*

**KELLY ANDRADE**  
ADVOGADA

des sociais, para conseguir as fotos das ostentações.

“E com a ajuda de amigos em comum consegui monitorar viagens para resorts, festas na lancha que ele alegava na justiça que não tinha, e fotos em camarote de um show cujo ingresso era R\$ 400,00”.

Segundo a advogada em setembro de 2016 o juiz estipulou pensão provisória no valor de R\$ 1.874,00, que, alega a ex-esposa nunca foi pago. “Já comuniquei à Justiça, mas ele sempre recorre. E depois da última decisão judicial até bloqueou, de todas as formas, seus perfis em redes sociais, e proibiu parentes de postarem fotos, para não flagra-

—  
“Toda vez que sai um mandado de prisão, ele entra com recurso”  
—

X.  
RECEPCIONISTA

rem sua ostentação”, diz a recepcionista.

O processo segue em curso e de acordo com Kelly ainda não tem data definida para sair a sentença. Com a decisão, o valor pode variar para mais ou para menos.

Hoje os gastos da criança são arcados pela mãe e pelo avô materno. “A pensão é uma coisa que ele deveria dar de bom grado, e ainda tem a demora da justiça, a situação já se arrasta há um ano e nove meses. Toda vez que sai um mandado de prisão ele entra com recurso e diz que não tem condições de pagar”, lamenta a recepcionista.

De acordo com Kelly casos como o da recepcionista são comuns. Ela afirma que para assegurar à criança o direito à pensão é preciso que o responsável por ela faça como sua cliente fez.

“É preciso comprovar na justiça a situação econômica do pai e a necessidade do filho. Observo que alguns pais quando se divorciam das mães acham que se divorciaram dos filhos também”.

Ela explica que quando o pai não tem renda comprovada o valor da pensão alimentícia é fixado sobre o salário mínimo, porém, não há um percentual fixado em lei. “O juiz o faz de acordo com a possibilidade de o pai pagar e a necessidade de o filho receber, o que chamamos de binômio”, diz.

MARCELO PREST

## **Ministério Público do ES quer impedir festa com dinheiro público orçada em R\$ 3 milhões em São Mateus**

**Evento começa no dia 21 de setembro, mas o pedido do órgão ainda está sendo analisado pela Justiça. A prefeitura ainda não se manifestou sobre o assunto.**

O Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) entrou com uma ação na Justiça para impedir a realização da festa de aniversário de São Mateus com dinheiro público. O evento foi orçado em mais de R\$ 3 milhões e revoltou os moradores da cidade.

“Tem que se preocupar primeiro com a saúde e com a educação. Se tiver dinheiro sobrando, tudo quem, que a população de São Mateus merece um divertimento. Isso vai depender do caixa da prefeitura”, falou o aposentado Francisco Layber.

A publicitária Yana Vieira também reclamou do uso desse dinheiro para uma festa. “Daria para fazer algo menor, gastaria menos, porque agora a cidade precisa de foco em coisas mais importantes”, disse.

O dinheiro será usado na contratação de infraestrutura e trios elétricos para as comemorações do aniversário da cidade, e não inclui a contratação de shows. Foram programadas quatro atrações nacionais.

A ação do Ministério Público tenta impedir que a festa seja realizada com esse dinheiro. Segundo o órgão, o município tem outras prioridades e as necessidades básicas da população podem ficar comprometidas sem esse recurso.

A festa está marcada para começar no dia 21 de setembro e seguir até o dia 24. O pedido do Ministério Público ainda será analisado pela Justiça. A Prefeitura de São Mateus ainda não se manifestou sobre o assunto.

## **Salão de beleza do ES é condenado a indenizar cliente em mais de R\$ 3 mil após queda de cabelo**

**A cliente se submeteu a um tratamento conhecido como 'super-relaxamento'.**

Um salão de beleza Cacheiro de Itapemirim, no Sul do Espírito Santo, foi condenado a indenizar uma cliente em R\$ 3.229,00, após ela perder cabelos por se submeter a um tratamento denominado 'super-relaxamento'. A decisão é do 1º Juizado Especial Cível de Cachoeiro de Itapemirim.

Segundo o processo, duas informantes e uma testemunha afirmaram que a queda de cabelo só ocorreu após a requerente ter se submetido a um serviço/tratamento capilar nas dependências da empresa e, ainda, que a autora se sentiu muito triste com o resultado do tratamento, "o que inegavelmente trouxe dor íntima, inquietude psíquica a merecer o ressarcimento por danos morais", destaca a sentença.

Ainda de acordo com a decisão, o salão de beleza não conseguiu comprovar que o resultado da queda, confirmada pelo laudo de uma dermatologista, aconteceu por culpa exclusiva da requerente, como alegou em sua defesa.

Portanto, segundo o magistrado, é procedente o pedido de ressarcimento por danos materiais no valor de R\$ 229,00, correspondente ao gasto pela cliente com o tratamento.

Quanto aos danos morais, o juiz entendeu "como valor razoável e proporcional para a indenização do dano moral sofrido pelo autor, de modo a cumprir a dupla função de reparação e prevenção, o montante de R\$3.000,00 (três mil reais) por ela requerido na inicial, levando em consideração as condições pessoais da autora, inclusive porque a requerente iria ser testemunha de casamento conforme declaração de fls. 21 (...)", concluiu.

## Comerciante paga pensão mais cara ao filho após “ostentar” na internet

### Após provar vida de luxo do ex, recepcionista garantiu pensão mais alta para o filho

Uma recepcionista de 29 anos conseguiu provar que o ex-marido, um comerciante, 29, ganha mais do que havia declarado à Justiça e com isso garantir uma pensão maior para o filho do casal, de 4 anos. O homem alegava que ganha um salário mínimo e só podia pagar R\$ 400 de pensão, mas após ter sido descoberto ostentando alto padrão de vida regado a shows, baladas, finais de semana em resorts além de possuir carro de luxo e até lancha teve a pensão estipulada provisoriamente para R\$ 1.874,00, valor que pode ficar até maior, conforme decisão do juiz. Foram 13 de anos de convivência, entre namoro e casamento. Da união nasceu o filho, 4. Há um ano e nove meses o casamento chegou ao fim, e ela afirma que desde então ele nunca contribuiu com nada para a criança. Para convencer a Justiça que não tem condições financeiras ele chegou a vender bens do casal e não dividiu os lucros a ex-mulher.

“Tentei um acordo verbal, ele alegava que só poderia dar R\$ 400,00 e nunca deu, mesmo recebendo cerca de R\$ 4 mil mensais. Ele chegou a me pedir para abrir mão da minha parte na loja que tínhamos juntos em troca de uma pensão maior, mas discordei, pois são coisas diferentes. A loja era um bem nosso, a pensão é um direito do nosso filho”.

Com a orientação da advogada Kelly Andrade, a comerciante moveu uma ação contra o ex-marido, em julho de 2016. “Chegamos a comprovar que ele ganhava até R\$ 10 mil, porque o faturamento da empresa do pai dele é muito alto, e ele é gerente e tira do caixa o valor que quer”, afirmou a advogada.

Para provar que o ex-marido tem uma vida de luxo, a comerciante criou perfis fakes, nas redes sociais, para conseguir as fotos das ostentações.

“E com a ajuda de amigos em comum consegui monitorar viagens para resorts, festas na lancha que ele alegava na justiça que não tinha, e fotos em camarote de um show cujo ingresso era R\$ 400,00”.

Segundo a advogada em setembro de 2016 o juiz estipulou pensão provisória no valor de R\$ 1.874,00, que, alega a ex-esposa nunca foi pago. “Já comuniquei à Justiça, mas ele sempre recorre. E depois da última decisão judicial até bloqueou, de todas as formas, seus perfis em redes sociais, e proibiu parentes de postarem fotos, para não flagrarem sua ostentação”, diz a recepcionista.

O processo segue em curso e de acordo com Kelly ainda não tem data definida para sair a sentença. Com a decisão, o valor pode variar para mais ou para menos.

Hoje os gastos da criança são arcados pela mãe e pelo avô materno. “A pensão é uma coisa que ele deveria dar de bom grado, e ainda tem a demora da justiça, a situação já se arrasta há um ano e nove meses. Toda vez que sai um mandado de prisão ele entra com recurso e diz que não tem condições de pagar”, lamenta a recepcionista.

De acordo com Kelly casos como o da recepcionista são comuns. Ela afirma que para assegurar à criança o direito à pensão é preciso que o responsável por ela faça como sua cliente fez.

“É preciso comprovar na justiça a situação econômica do pai e a necessidade do filho. Observo que alguns pais quando se divorciam das mães acham que se divorciaram dos filhos também”.

Ela explica que quando o pai não tem renda comprovada o valor da pensão alimentícia é fixado sobre o salário mínimo, porém, não há um percentual fixado em lei. “O juiz o faz de acordo com a possibilidade de

o pai pagar e a necessidade de o filho receber, o que chamamos de binômio”, diz.

## **PROJETO DE LEI**

### **Condenados podem ter que pagar por tornozeleira**

Condenados monitorados eletronicamente podem passar a arcar com o custo da tornozeleira. A possibilidade foi aberta por projeto de lei 310/2016 do senador Paulo Bauer (PSDB-SC), aprovado nesta quarta-feira (13) por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Caso não haja recurso para votação em Plenário, o projeto segue para a Câmara dos Deputados.

A relatora, Simone Tebet (PMDB-MS), apresentou parecer favorável, com duas emendas. Uma estabelece punições para o preso que não pagar, que podem ir de advertência à volta para o regime fechado. A outra emenda permite que o Estado custeie a tornozeleira do condenado sem condições financeiras.

“Nada mais justo que os presos que não são de alta periculosidade possam aguardar a sentença dentro de seus domicílios. Só não o fazem porque os estados não têm condições de arcar com esse custo. O preso vai pagar R\$ 350, R\$ 400 por mês, garantindo economia aos cofres públicos, diminuindo a superlotação nos presídios e impedindo que se aliciem os presos de menor periculosidade”, explicou Simone.

O projeto altera a Lei de Execução Penal. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), a despesa média mensal por pessoa monitorada oscila entre R\$ 167 e R\$ 660.

## **‘Para o capixaba, não há vantagens’, diz juiz sobre presídio federal**

### **Ministro da Justiça propôs ao governador Paulo Hartung construir uma penitenciária federal de segurança máxima em terras capixabas**

Um dia após o ministro da Justiça Torquato Jardim propor ao governador Paulo Hartung construir uma penitenciária federal de segurança máxima em terras capixabas, o juiz Américo Bedê Freire Júnior, da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória, falou sobre os prós e contras da proposta. Para ele, mesmo sendo um presídio de segurança máxima, sempre há um risco para a população.

De acordo com Américo, atualmente há apenas quatro penitenciárias federais de segurança máxima no Brasil e nenhuma fica localizada na 2ª Região do Tribunal Regional Federal, que tem competência sobre os territórios do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

“A médio prazo, essa construção teria que acontecer em algum momento. Mas é preciso reconhecer o déficit que o Estado possui na segurança pública, com a escassez de policiais e recursos. Antes de qualquer coisa, o Espírito Santo precisa ter estrutura. É uma decisão que não pode ser tomada com pressa e de qualquer jeito”, disse.

O juiz lembrou que uma penitenciária federal de segurança máxima não abriga presos comuns e sim criminosos de alta periculosidade, que tumultuam os presídios por onde passam. Tudo isso, segundo ele, exige um regime disciplinar diferenciado tanto no executivo, quanto no judiciário.

Para Américo, antes de tudo a população capixaba precisa ficar ciente da proposta. Pois, para o capixaba, não há vantagens, apenas riscos. Além disso, o Estado vai precisar se preparar para essa nova realidade.

“A população do município onde haverá o presídio passará a ser alvo. Virão presos perigosos de outros estados e sempre há um risco para a população, mesmo sendo um presídio de segurança máxima. Para o capixaba, não há vantagens. A vantagem é apenas do ponto de vista do sistema nacional de segurança pública, já que precisamos de mais penitenciárias federais”, afirmou.

## **Justiça condena assassinos que decapitaram homem e ‘jogaram bola’**

**Segundo testemunhas, os criminosos chutavam a cabeça da vítima na praça da cidade como se estivessem “jogando bola”**

O Tribunal do Júri de Ecoporanga condenou três criminosos pelo assassinato brutal de um homem, ocorrido em janeiro de 2016, no Distrito de Joassuba. A vítima foi morta a tiros e ainda decapitada com golpes de facão pelos criminosos. Os bandidos, em seguida, chutaram a cabeça da vítima pela rua.

O crime, ocorrido na Praça do Posto de Saúde, teve grande repercussão no Noroeste do Estado. Segundo testemunhas, os bandidos pareciam estar “jogando bola” com a cabeça que foi arrancada do homem.

O principal acusado pelo crime foi condenado a 20 anos e 8 meses de prisão, em regime fechado. De acordo com a sentença, as circunstâncias do crime são extremamente graves, pois o assassino teria abordado a vítima com outros comparsas, “desferindo vários disparos de arma de fogo e, ainda, golpes de facão no pescoço, decapitando-a, além de arrastá-la pela rua e chutar a sua cabeça”, destaca a sentença do juiz Douglas Demoner Figueiredo, que presidiu o Tribunal do Júri.

O Júri reconheceu que a motivação do crime foi torpe. Segundo o principal suspeito, a vítima teria agredido o pai dele. Além do assassinato, o réu ainda teria furtado a moto da vítima após o crime.

O suspeito não pode responder ao processo em liberdade pois era reincidente e por existirem outros mandados de prisão expedidos contra ele. O homem foi, ainda, preso em outro município, “na tentativa de empreender fuga do distrito da culpa”, diz a sentença.

Os outros dois réus também foram condenados pelo Tribunal do Júri. O segundo réu recebeu a pena de 15 anos e 9 meses de reclusão, também em regime fechado. Já o terceiro réu foi condenado a 14 anos e 9 meses de reclusão, também em regime fechado.

Os nomes dos condenados não foram divulgados pois o processo corre em segredo de Justiça. (As informações são da assessoria do Tribunal de Justiça do Espírito Santo)

## **MP-ES entra com liminar para cancelar festa com dinheiro público em São Mateus**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/mp-es-entra-com-liminar-para-cancelar-festa-com-dinheiro-publico-em-sao-mateus/6147103/>

## **Justiça do ES determina que a Samarco construa barragens no estado**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/justica-do-es-determina-que-a-samarco-construa-barragens-no-estado/6147171/>

**Notícias**

**Juíza nega indenização por danos morais a casal de noivos insatisfeitos com festa de casamento**

Para acessar a matéria, clique no link abaixo:

<http://www.radiojustica.jus.br/radiojustica/noticia!visualizarNoticia.action?menuSistema=mn331&entity.id=355464>